

REQUERIMENTO Nº 8.921/2017

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia.

O infrafirmado, Ronei de Jesus Pereira, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, com endereço à Rua Ceará, 181, Q.G. Centro, na cidade de Luis Eduardo Magalhães, Cep. 47.850-000, inscrita no C.G.C. sob o nº 05.898.222/0001-97, vem requerer a V. Exa., com base no artigo 2º da Lei nº 6.670 de 21 de julho de 1994, a REVALIDAÇÃO DO RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA, obtido através da Lei nº 10.109 de 26 de maio de 2006, juntando, para tal fim, demonstrativo financeiro, ata de eleição da atual diretoria e atestado de pleno funcionamento, firmado por autoridade constituída.

Nestes termos,
Pede deferimento,

Salvador, 26 de maio de 2017

Ronei de Jesus Pereira
Presidente da Entidade